



Conselho Municipal de Saúde

Ivaiporã-PR – Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – Fone: (43) 34721788

CEP-86870-000 – E-mail: cmsivp@hotmail.com

PUBLICADA **TRIBUNA DO NORTE**

Em, 25/05/2022

Nº 9270 Pág. 018

Caderno:

RESOLUÇÃO N.º 003/2022, de 19 de maio de 2022 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ivaiporã

Dispõe sobre as conclusões a cerca do Plano Municipal de Saúde de Ivaiporã , relativas ao exercício de 2022 a 2025, e prescreve as providências que enumera

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ivaiporã, em reunião ordinária realizada em 31 de março de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 811/93 e instrução normativa nº 114/2016.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

Considerando o S 4.º do art. 33. da Lei Federal nº 8.080, 19/09/90. Lei Orgânica da Saúde.

Considerando a Lei Municipal nº 811/1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Ivaiporã.

Considerando a Lei Municipal nº 2.035 de 06 de outubro de 2011, que institui o Fundo Municipal de Saúde de Ivaiporã e da outras providência.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Ivaiporã , relativas ao exercício de 2022 a 2025

Ivaiporã, 19 de maio de 2022.

Emanuel Altomani
EMANUEL ALTOMANI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde